



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
**Diretoria de Atenção Primária à Saúde**  
**Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina**

**Nota Informativa Conjunta nº 003/2022 - DIVE/DAPS/SES/SC e COSEMS/SC**

**Assunto:** RECOMENDA AÇÕES INTERSETORIAIS ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PARA AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MELHORAR AS COBERTURAS VACINAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

O estado de Santa Catarina tem identificado uma significativa redução nas coberturas vacinais nos últimos anos, como apresentado na **Tabela 1**. A pandemia da COVID-19 impactou as ações de imunização, embora a baixa procura pelas vacinas também possa ser explicada pela falsa sensação de segurança causada pela diminuição e/ou ausência de doenças imunopreveníveis (exemplo: casos de poliomielite, varicela, sarampo, tétano e muitas outras), movimento antivacinas, desconhecimento da importância da vacinação, falsas notícias (*fake news*) veiculadas, especialmente nas redes sociais, e interoperabilidade dos sistemas de informações.

**Tabela 1.** Cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano e 1 ano de idade, segundo vacinas do calendário básico. Santa Catarina, 2016 a 2021.

	BCG	ROTA	PENTA	PNEUMO	POLIO	MNG C	VTV	HEP A	TETRA	FA*
<b>2016</b>	97%	99%	98%	102%	92%	100%	92%	76%	87%	27%
<b>2017</b>	87%	97%	88%	95%	95%	98%	92%	83%	67%	27%
<b>2018</b>	92%	95%	94%	93%	94%	93%	92%	87%	69%	59%
<b>2019</b>	83%	95%	71%	97%	93%	98%	96%	94%	90%	84%
<b>2020</b>	79%	90%	87%	93%	88%	90%	86%	88%	60%	77%
<b>2021</b>	62%	78%	78%	80%	77%	77%	80%	74%	**	69%

Fonte: SIPNI em 03/02/2022, sujeito a alterações.

\*Até o ano de 2017 a vacina contra febre amarela era rotina em apenas 162 municípios do estado.

\*\*Dado em atualização.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
**Diretoria de Atenção Primária à Saúde**  
**Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina**

Assim, a Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde **recomendam** que as Secretarias Municipais de Saúde alinhem estratégias em parceria com os estabelecimentos de ensino públicos e privados, através do Programa Saúde na Escola (PSE), a fim de intensificar as ações de **educação em saúde** neste ambiente, garantindo informações para a prevenção de doenças e melhora na **cobertura vacinal** das crianças e adolescentes.

As ações conjuntas realizadas através do PSE buscam promover a integração das diretrizes da área da saúde e da educação para a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e adultos do ensino público e privado (educação infantil, ensino fundamental e médio); da educação profissional e tecnológica; e da educação de jovens e adultos (EJA). As ações são articuladas com a Atenção Primária em Saúde e os estabelecimentos de ensino no enfrentamento de vulnerabilidades e na ampliação do acesso aos serviços de saúde.

A prevenção de doenças infecciosas mediante o processo de vacinação (imunização) é uma das medidas mais seguras e custo-efetivas para os sistemas de saúde. A partir da imunização foi possível evitar milhões de óbitos e incapacidades ao longo da história, seja controlando várias doenças como sarampo, rubéola e poliomielite ou, até mesmo, erradicando, como a varíola.

Para isso, coberturas adequadas e homogêneas se fazem necessárias para todos os grupos populacionais: crianças e adolescentes, alunos de escolas públicas ou privadas. As vacinas utilizadas atualmente no país são seguras e eficazes, com eficácia comprovada, independentemente da tecnologia utilizada. Todas as vacinas utilizadas no âmbito do Programa Nacional de Imunização (PNI) foram aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

O Calendário de Vacinação da Criança e do Adolescente em vigor no Brasil é composto por 17 vacinas que protegem contra mais de 20 tipos de doenças e cobrem diferentes



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
**Diretoria de Atenção Primária à Saúde**  
**Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina**

faixas etárias, além de possuir esquemas vacinais variados. Há ainda outras 10 vacinas especiais para grupos em condições clínicas específicas, como portadores de HIV. Estas são oferecidas nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE). Todas elas são disponibilizadas gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do PNI, conforme detalhado no [Calendário de Vacinação da Rede Pública de Santa Catarina](#), atualizado em novembro de 2021.

Até o momento, o Ministério da Saúde não incorporou a vacina contra a COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação da Criança e do Adolescente. No entanto, este imunizante faz parte da estratégia nacional para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, tendo o uso de quatro vacinas dos laboratórios Sinovac/Butantan, AstraZeneca/Fiocruz, Janssen e Pfizer autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; incorporado pelo SUS, por meio do Plano Nacional de Operacionalização da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 (PNO); e disponibilizado gratuitamente para crianças, a partir dos 5 anos de idade, adolescentes e adultos.

Desta forma, a vacinação contra a COVID-19 deverá ser estimulada por toda a comunidade escolar e pelas autoridades sanitárias locais por constituir-se como principal medida de prevenção primária capaz de reduzir o risco de casos graves, internações e óbitos pelo Coronavírus.

Para o público adolescente, de 12 a 17 anos, a vacina autorizada pela Anvisa é a do fabricante Pfizer/Wyeth. A vacinação deste público teve início no estado no dia 01/09/2021.

Em 15 de dezembro de 2021 ocorreu a ampliação do uso da vacina COMIRNATY do laboratório Pfizer para aplicação em crianças de 5 a 11 anos de idade, conforme a [Nota Técnica nº 2/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#), com início da vacinação no Estado em 14 de janeiro de 2022. No dia 20 de janeiro de 2022, a Anvisa também aprovou a ampliação do uso da Vacina Adsorvida COVID-19 (inativada) Coronavac



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
**Diretoria de Atenção Primária à Saúde**  
**Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina**

(Sinovac/Butantan) para aplicação em crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos, desde que não sejam imunossuprimidos, conforme detalhado na [Nota Técnica nº 6/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#). Em Santa Catarina, a vacinação do público pediátrico, com a vacina deste laboratório, teve início no dia 22/01/2022.

Em relação à apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula ou rematrícula, conforme definido na Lei nº 14.949, de 2009, alterada pela Lei nº 17.821, de 2019, que dispõe sobre o dever de apresentação da Caderneta de Vacinação do aluno com até 18 (dezoito) anos de idade no ato da matrícula e rematrícula, em escolas da rede pública e privada de ensino, é necessário que os estabelecimentos de ensino sigam as recomendações da [Nota Técnica Conjunta nº 068/2021 – DIVE/DIVS/SUV/SES/SC e SED/SC](#).

Ainda, nesse contexto, é de fundamental importância as ações relacionadas à prevenção da COVID-19 e à vacinação contra a doença, conforme detalhado na [Nota Informativa Conjunta nº 002/2022 – DIVE/DIVS/SUV/SES/SC](#). Ações como aulas, palestras, rodas de conversa, vídeos, oficinas de saúde, entre outras, devem ser estimuladas de forma a garantir o acesso à informação de crianças e adolescentes sobre a temática.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2022.

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
DIVE/SUV/SES/SC

**Diretoria de Atenção Primária à Saúde**  
DAPS/SC

**Conselho de Secretarias Municipais de Saúde**  
COSEMS/SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **BL5T8A54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JANE LANER CARDOSO** (CPF: 377.XXX.500-XX) em 09/02/2022 às 18:15:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2020 - 17:53:15 e válido até 27/03/2120 - 17:53:15.

(Assinatura do sistema)



**JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 09/02/2022 às 18:16:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMjMzMzFmMjMDhfmjAyMI9CTDvUOEE1NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00023331/2022** e o código **BL5T8A54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.